



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 866

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 866

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - CEP 14.600-000

Estado de São Paulo

LEI 1165/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 51§ 7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO RECANTO DO CONDE."

Art. 1º As ruas 01 a 09 do Loteamento Recanto do Conde, ficam denominadas da seguinte forma:

Rua 01- Raul Ribeiro de Souza
Rua 02- Antônio Gonçalves Domingos
Rua 03- Francisco Alves de Sousa
Rua 04- Júlio Galdino
Rua 05- Genoveva Stamillo Bezerra
Rua 06- Ednaldo Oliveira
Rua 07- Jerônimo Batista da Silveira
Rua 08- José Eduardo Bianchini
Rua 09- Norival Martins (Vadão)

Art. 2º As ruas 01 a 03 do loteamento Morada do Verde ficam denominadas da seguinte forma:

Rua 01- Sebastião Garcia de Menezes
Rua 02- José Camilo Filho
Rua 03- Valdir Horácio

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 30 de abril de 2021.


RICARDO BORGES SCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 866

Página 3 de 4

Portarias



PORTARIA Nº 1478, DE 03 DE MAIO DE 2021. **(Exonera Assessor do Departamento Municipal de** **Finanças)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I.** Exonerar o Senhor **GIULIANO GUSTAVO QUARESEMIN**, portador do CPF nº 296.164.998-66 e do RG nº 25.063.775-3 - SSP/SP, do cargo de comissão, de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS** desta Municipalidade.
- II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE MAIO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 866

Página 4 de 4

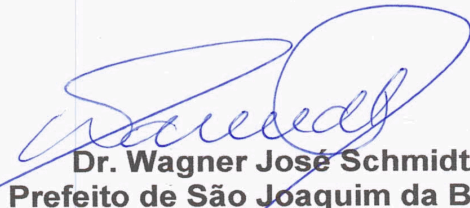


PORTARIA Nº 1481, DE 04 DE MAIO DE 2021.
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I.** Nomeia o Senhor **GIULIANO GUSTAVO QUARESEMIN**, portador do CPF nº 296.164.998-66 e do RG nº 25.063.775-3 - SSP/SP, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE MAIO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000